

Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor Alexandre Sousa da Costa, matrícula nº 032, de 02/01/2013 à 31/01/2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de dezembro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 685, GAB/IMETROPARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469015

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º, do art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a portaria nº 533 GAB/IMETROPARÁ de 08 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 20/11/2012 as férias da servidora Roberta Paes Carvalho Ferreira, matrícula nº 259, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Especialidade Contabilidade, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de dezembro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 687/2012 - GAB/IMETROPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469166

Designa o servidor RAFAEL MAROJA BRASÃO E SILVA BRAGANÇA para atuar

como ordenador de despesas, em exercício.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas

atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº

7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Presidente do Instituto de

Metrologia do Pará - IMETROPARÁ, para participar da

Operação Papai Noel 2012, na Agência Regional de Santarém, no

período de 09 a 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL MAROJA BRASÃO E SILVA

BRAGANÇA, ocupante do cargo de

Procurador Chefe, matrícula n. 237, para exercer a função de

ordenador de despesas, no que tange as atribuições da

Diretoria de Administração e Finanças, em conjunto com a

Presidente, em exercício, BIANCA AMARAL

PIEADADE PAMPLONA RIBEIRO, pelo período de 10 a 11 de

dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de dezembro de 2012.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468928
EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº 2121/12 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidora: ADONAI DE JESUS OLIVEIRA

Matrícula: 54190048/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01.01.2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº 2107 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidora: ORIANES DA SILVA DE SOUSA

Matrícula: 5851769/3

Cargo: PEDAGOGO

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 02.01.2013

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469054

PORTARIA: 0947/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 593415 de 07/12/2012 Mem 1480/2012-CIAM BELEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012911/ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS (MONITOR) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012

541832742/ROSICLEA DA SILVA CORECHA (PSICOLOGO) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469067

PORTARIA: 0948/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 6

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROSICLEA DA SILVA CORECHA	PSICOLOGO	541832742

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0261000000	339030	50.00
08243135147690000	0261000000	339033	50.00

Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com alimentação e transporte de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Breves/PA, no período de 10 a 12/12/2012, conforme Processo 593415 de 07/12/2012-Mem 1480/2012 -CIAM BELEM)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469177

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 2115 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidora: ANDREA HUNHOFF

Matrícula: 5724260/6

Função: Diretora Administrativo - Financeira

Para: Responder pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

Motivo: Impedimento da titular

Sem ônus para Administração

Período de 11/12/2012 a 14/12/2012

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2116 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº. 56/2012 – GRH de 28 de agosto de 2012; e o despacho da Sra. Presidente do Órgão de 03 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA – CESIND II, designando para compô-la os (as) servidores (as):

o (a) servidor (a) FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Gabinete da Presidência, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula 54180733/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da

Presidência, todos lotados neste Órgão, a contar de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2117 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando memorando nº. 807/2012 – DAS de 03 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade do trabalho o período de Licença Prêmio da servidora HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO, matrícula 3222330/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no APOENA/NAFE, a partir do dia 03/12/12, concedida através da PORTARIA Nº 1765 de 09.10.2012, publicada no DOE nº 32.261 de 16.10.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2119 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) EMILIA CAMPOS DA SILVA, matrícula de nº. 57200360/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 918/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) EMILIA CAMPOS DA SILVA, matrícula de nº. 57200360/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 918/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estagio probatório do (a) servidor (a) MARIA VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, matrícula de nº. 57195096/ 1, obtendo o conceito BOM, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 920/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 2120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 194